



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 835

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Errata	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria de Negócios Jurídicos	4
Despacho	4
Secretaria de Governo	5
Portarias	5
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	7
Licitações e Contratos	7
Atas de Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 835

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Errata

ERRATA

Republica-se nesta data a Lei nº LEI Nº 3.389, DE 15 DE MARÇO DE 2017, publicada em 16 de março de 2017, edição nº 822, ano IV, folhas 02 e 03, do Diário Oficial do Município de Viradouro, por conter incorreções em sua epígrafe. Segue para ciência, a Lei nº LEI Nº 3.389, DE 15 DE MARÇO DE 2017, em sua íntegra.

ONDE SE LÊ: LEI Nº 3.389, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

LEIA-SE: LEI Nº 3.389, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

LEI Nº 3.389, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a criação de 03(três) cargos efetivos de Diretor de Escola, que passam a fazer parte do quadro de funcionários do Poder Executivo do Município de Viradouro e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) – Ficam criados 03(três) cargos efetivos de Diretor de Escola, que passam a fazer parte do quadro de funcionários do Poder Executivo do Município de Viradouro.

Denominação	Qtde	Ref.	Requisitos de Investidura
Diretor de Escola	03	16A	Superior Específico/Experiência docente de 02 anos

Artigo 2º) As atribuições dos cargos são as que se encontram em vigência, criadas por meio da Lei Municipal nº 3.181, de 01 de agosto de 2014.

Artigo 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 054/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

“Designa para atuação junto ao Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV, as Comissões de Avaliação de Desempenho, durante o estágio probatório, dos servidores municipais investidos em cargos públicos de provimentos efetivos.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que foram instituídas Comissões de Avaliação de Desempenho, durante o estágio probatório, para avaliação dos Grupos Ocupacionais Universitário, Administrativo e Operacional;

Considerando a solicitação do Gestor da Autarquia Municipal SAV, para que as Comissões efetuem a avaliação de desempenho, durante o estágio probatório, dos seus funcionários;

Resolve,

Ficam designadas para atuarem junto ao Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV, as Comissões de Avaliação de Desempenho, durante o estágio probatório, dos servidores municipais investidos em cargo público de provimento efetivo, GRUPOS OCUPACIONAIS: UNIVERSITÁRIO, ADMINISTRATIVO e OPERACIONAL.

O Gestor do SAV deverá encaminhar às Comissões a relação nominal, com a informação do cargo que ocupada, dos funcionários que deverão ser avaliados.

A presente Portaria entra em vigor nesta.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de abril de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano IV Edição nº 835

Página 3 de 7

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 016/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: comercial e confecções parreira ltda - me

Objeto: aquisição de material esportivo

Valor: R\$ 5.189,90

Vigência: 22-03-2017 a 22-05-2017

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 020/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: genilson veneri - me

Objeto: aquisição de equipamentos de borracharia

Valor: R\$ 958,00

Vigência: 21-03-2017 a 21-04-2017

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 026/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: carlos eduardo zacarone - me

Objeto: contratação de empresa para fechamento de muro na piscina do centro de formação turística e cultural

Valor: R\$ 14.039,00

Vigência: 29-03-2017 a 29-04-2017

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 027/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: roseline aparecida franco - me

Objeto: contratação de empresa para realização de limpeza de forro na emef sebastião fernandes balieiro

Valor: R\$ 1.400,00

Vigência: 31-03-2017 a 10-04-2017

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 028/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: carlos alberto roque - me

Objeto: contratação de empresa para realização de limpeza de forro no pólo uab

Valor: R\$ 1.972,70

Vigência: 06-04-2017 a 06-05-2017

VIRADOURO, 07 DE ABRIL DE 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº 065/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Início:- 07/04/2017 – Encerramento:- 24/04/2017 –
Horário 08h00min

Abertura:- 24/04/2017 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)
PARA MINISTRAR REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS,
CONFORME PLANOS DE TRABALHOS DO CENTRO
DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano IV Edição nº 835

Página 4 de 7

Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 07 de abril de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Secretaria de Negócios Jurídicos

Despacho

Processo SNJ nº. 270/2017

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001807-45.2005.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, sexta-feira, 07 de abril de 2017.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Processo SNJ nº. 271/2017

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos

da ação civil pública objeto do processo nº. 0001610-95.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Ativo - CJA para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, sexta-feira, 07 de abril de 2017.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Processo SNJ nº. 426/2015

Considerando a vinda do comprovante de depósito judicial, referente ao Ofício Requisitório nº. 2582/2016, expedido nos autos do processo nº. 0002978-90.2012.8.26.0660, encaminhe-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, peticione a juntada do presente comprovante aos autos do processo em referência.

Cumprido a determinação acima, deverá o responsável pela Seção de protocolos, acautelar os autos até a vinda dos ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, sexta-feira, 07 de abril de 2017.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Processo SNJ nº. 661/2014

Considerando a vinda do comprovante de depósito judicial, referente ao Ofício Requisitório nº. 1243/2016, expedido nos autos do processo nº. 0000335-96.2011.8.26.0660, encaminhe-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, peticione a juntada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano IV Edição nº 835

Página 5 de 7

do presente comprovante aos autos do processo em referência.

Cumprido a determinação acima, deverá o responsável pela Seção de protocolos, acautelar os autos até a vinda dos ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, sexta-feira, 07 de abril de 2017.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Processo SNJ nº. 265/2017

Por ordem da Excelentíssima Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro/SP, sexta-feira, 07 de abril de 2017.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Secretaria de Governo

Portarias

PORTARIA S.G. Nº 012, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“Concede Adicional Insalubridade a Sra. ADRIANA MESSIAS TEODORO ROSA.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

Considerando que a funcionária municipal Sra. ADRIANA MESSIAS TEODORO ROSA, ocupante do cargo de motorista desenvolve suas atividades como motorista de ambulância, mantendo contato direto com pacientes;

Resolve;

Fica concedido adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento fixo do

funcionário, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Senhora ADRIANA MESSIAS TEODORO ROSA, RG – 40.753.818-5, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Motorista.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 28 de março de 2017.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano IV Edição nº 835

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 003/2017

“Designa a Sra. Valéria de Fátima Bidoia Valverde, RG nº 16.177.373-4, para constituir o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Viradouro, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica designada, pelo período de 1 (um) ano a partir de 1º de abril de 2017, a Sra. Valéria de Fátima Bidoia Valverde, RG nº 16.177.373-4, servidora pública municipal efetiva, para constituir o Sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) Pelas responsabilidades ora atribuídas a servidora, fica concedida uma gratificação mensal no valor de R\$ 506,64 (quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento na Resolução nº 251/2013.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 01 de abril de 2017.

JULIMAR PELIZARI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2017

“Designa a Sra. Elena Maria de Almeida Barbieri, RG nº 20.098.561, para constituir o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Viradouro, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica designada, pelo período de 1 (um) ano a partir de 1º de abril de 2017, a Sra. Elena Maria de Almeida Barbieri, RG nº 20.098.561, servidora pública municipal efetiva, para constituir o Sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) Pelas responsabilidades ora atribuídas a servidora, fica concedida uma gratificação mensal no valor de R\$ 506,64 (quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento na Resolução nº 251/2013.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 01 de abril de 2017.

JULIMAR PELIZARI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2017

“Designa o Sr. Flávio Luís Baião Pontes Gestal, RG nº 13.240.645, para constituir o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Viradouro, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica designado, pelo período de 1 (um) ano a partir de 1º de abril de 2017, o Sr. Flávio Luís Baião Pontes Gestal, RG nº 13.240.645, servidor público municipal efetivo, para constituir o Sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) Pelas responsabilidades ora atribuídas ao servidor, fica concedida uma gratificação mensal no valor de R\$ 506,64 (quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento na Resolução nº 251/2013.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 01 de abril de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 835

Página 7 de 7

JULIMAR PELIZARI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Pregão Presencial nº 004/2017 - Processo nº 005/2017 – Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DIRETOR DE COMBATES A PERDAS DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VIRADOURO/SP – FASE II, CONFORME CONTRATO COM A FEHIDRO Nº 148/2016. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados à proponente:

SANETECH ENGENHARIA E MEIO-AMBIENTE EIRELI – EPP, CNPJ 02.934.588/0001-86, pelo Valor Global de R\$ 129.060,00 (cento e vinte e nove mil e sessenta reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP ou no Saneamento Ambiental de Viradouro, localizado na Rua São João, nº 358, CENTRO.

Viradouro, 06 de abril de 2017.

CÉSAR AUGUSTO SPINA JÚNIOR

PREGOEIRO